



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAVA@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 13, 16, 17 E 18 DE FEVEREIRO DE 2026, NO PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VARZEA ALEGRE-CE,

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA - CE, VEREADORA MENESIA SIMIÃO LEONARDO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei:

CONSIDERANDO a tradição dos festejos carnavalescos, já incorporados ao calendário nacional, como uma das maiores festas populares de nosso país;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o funcionamento do poder legislativo durante o período carnavalesco;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito do poder legislativo municipal, o expediente da tarde do dia 13 de fevereiro de 2026 (de 12 às 17h), todo o expediente dos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, e o expediente da manhã do dia 18 de fevereiro de 2026 (de 07 às 12h), devendo os servidores públicos, nesta última data, cumprir seu horário de trabalho a partir de 12h (doze) horas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, 13 de Fevereiro de 2026.


MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

"VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNAL"